

## RESOLUÇÃO N.º 023/2020

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 10/09/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de edital de chamamento público com recursos da fonte 900 do FMDI, proveniente das destinações do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, no valor total de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), sendo:

- R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para projetos de Instituições de Longa Permanência para Idosos (proteção social especial), sendo o limite máximo, por projeto, de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e;

- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para projetos de proteção social básica, sendo o limite máximo, por projeto, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI